

vado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 1410 (SEI-3448989). **VALOR TOTAL:** R\$ 4.533,33 (quatro mil quinhentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 21/12/2022. **FUNDAMENTO:** Decidido no Processo nº SEI-080007/005346/2022.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 2119/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa SAVIOR MEDICAL SERVICE LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de ambulância de UTI móvel, para UPA 24h Maré, no período de 03/06/2022 à 30/06/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 2821 (SEI-40666224). **VALOR TOTAL:** R\$ 26.785,80 (vinte e seis mil setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 21/12/2022. **FUNDAMENTO:** Decidido no Processo nº SEI-080007/011016/2022.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 1407/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa SAVIOR MEDICAL SERVICE LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de ambulância - UTI móvel, para UPA 24h Irajá, Tijuca e Ilha do Governador, no período de 01/05/2022 à 31/05/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 1878 (SEI-36402064). **VALOR TOTAL:** R\$ 89.311,86 (oitenta e nove mil trezentos e onze reais e oitenta e seis centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 21/12/2022. **FUNDAMENTO:** Decidido no Processo nº SEI-080007/007103/2022.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 2499/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa PREMIER LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de manutenção predial com fornecimento de material, para UPA 24h São Pedro da Aldeia no período de 01/10/2022 à 31/10/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 3351 (SEI-43900616). **VALOR TOTAL:** R\$ 106.601,92 (cento e seis mil seiscientos e um reais e noventa e dois centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 21/12/2022. **FUNDAMENTO:** Decidido no Processo nº SEI-080007/016900/2022.

Id: 2448028

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****EXTRATOS DE TERMOS**

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 2535/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa JESBAN SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização referente a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva predial, realizados no Hospital Estadual Carlos Chagas (HECC) e Instituto Estadual de Cardiologia Aloysio de Castro (IECAC), nos períodos de 21/07/2022 à 31/07/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 3021 (SEI-42194015). **VALOR TOTAL:** R\$ 132.029,29 (cento e trinta e dois mil, vinte e nove reais e vinte e nove centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 21/12/2022. **FUNDAMENTO:** Decidido no Processo nº SEI-080007/015388/2022.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 2515/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa R.B.C. SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização referente a prestação de serviços de locação de gerador, realizados na Unidade de Pronto Atendimento 24h - São Pedro da Aldeia, no período de 01/07/2022 à 31/07/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 3354 (SEI-43904317). **VALOR TOTAL:** R\$ 9.000,00 (nove mil reais). **DATA DA ASSINATURA:** 20/12/2022. **FUNDAMENTO:** Decidido no Processo nº SEI-080007/010056/2022.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 2250/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa BIOXXI SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização referente a prestação de serviços de administração e gestão de central de material com fornecimento de mão de obra, insumos e equipamentos, realizados no Hospital da Mulher Heloneida Studart, no período de 01/09/2022 à 30/09/2022 conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 3006 SEI- (41888705). **VALOR TOTAL:** R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais). **FUNDAMENTO:** Decidido no Processo nº SEI-080007/014615/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 20/12/2022.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 2090/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa BIOXXI SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização referente a prestação de serviço de administração e gestão de central da material com fornecimento de mão de obra, insumos e equipamentos, realizados no Hospital da Mulher Heloneida Studart, no período de 01/08/2022 à 31/08/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 2788 (40398393). **VALOR TOTAL:** R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais). **DATA DA ASSINATURA:** 20/12/2022. **FUNDAMENTO:** Decidido no Processo nº SEI-080007/013185/2022.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 1984/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa BIOXXI SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização referente a prestação de serviço de administração e gestão de central da material com fornecimento de mão de obra, insumos e equipamentos, realizados no Hospital da Mulher Heloneida Studart, no período de 01/07/2022 à 31/07/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 2650 (39846074). **VALOR TOTAL:** R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais). **DATA DA ASSINATURA:** 20/12/2022. **FUNDAMENTO:** Decidido no Processo nº SEI-080007/010682/2022.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 2523/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa BIOXXI SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização referente a prestação de serviço de administração e gestão de central da material com fornecimento de mão de obra, insumos e equipamentos, realizados no Hospital da Mulher Heloneida Studart, no período de 01/10/2022 à 31/10/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 3373 (43983663). **VALOR TOTAL:** R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais). **DATA DA ASSINATURA:** 20/12/2022. **FUNDAMENTO:** Decidido no Processo nº SEI-080007/017913/2022.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 2566/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa BRAVO ASSESSORIA E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização referente a prestação de serviço de controle de acesso, realizados na Unidade de Pronto Atendimento 24h Niterói, nos períodos de 20/03/2022 à 30/03/2022, 01/04/2022 à 30/04/2022 e 01/07/2022 à 31/07/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 3460 (44398078). **VALOR TOTAL:** R\$ 105.316,67 (cento e cinco mil trezentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 21/12/2022. **FUNDAMENTO:** Decidido no Processo nº SEI-080007/018507/2022.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 2591/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa MORAES

E SOEIRO SERVIÇOS MEDICOS LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização referente a prestação de serviços médicos, realizados no Hospital Estadual da Mãe - HEM, no período de 01/12/2022 à 15/12/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 3469 (44413078). **VALOR TOTAL:** R\$ 691.796,84 (seiscentos e noventa e um mil setecentos e noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 21/12/2022. **FUNDAMENTO:** Decidido no Processo nº SEI-080007/018789/2022.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 2544/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa RJ SECURIT PREVENÇÃO PATRIMONIAL LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização referente a prestação de serviços de vigilância patrimonial, realizados na Unidade de Pronto Atendimento 24h São Pedro da Aldeia, no período de 01/10/2022 à 31/10/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 3430 (44297390). **VALOR TOTAL:** R\$ 51.900,00 (cinquenta e um mil e novecentos reais). **DATA DA ASSINATURA:** 20/12/2022. **FUNDAMENTO:** Decidido no Processo nº SEI-080007/016004/2022.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 925/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa TX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização referente a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos radiodiagnósticos, realizados nas Unidades de Pronto Atendimento 24h Irajá e engenho Novo, no período de 01/04/2022 à 30/04/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 1166 (32971683). **VALOR TOTAL:** R\$ 7.144,00 (sete mil cento e quarenta e quatro reais). **DATA DA ASSINATURA:** 20/12/2022. **FUNDAMENTO:** Decidido no Processo nº SEI-080007/004949/2022.

Id: 2448026

**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO****AVISO**

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO torna público para conhecimento dos interessados que se encontra disponível a Licitação para Registro de Preços abaixo mencionada:

PARECER JURÍDICO Nº 3035/2022: Doc. SEI 42302334.

AUTORIZAÇÃO DO EDITAL: Doc. SEI 43144248.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico PE 253/2022.

OBJETO: Aquisição de tiras de reagente com comodato de glicosímetro.

ENDEREÇO DO PORTAL: www.compras.rj.gov.br

DATA LIMITE DE ACOLHIMENTO: 05/01/2023 às 10h00min.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/01/2023 às 10h05min.

CÓDIGO DA LICITAÇÃO NO PORTAL SISTEMA ELETRÔNICO SIGA: 30570.

PROCESSO Nº SEI-080007/011181/2022.

Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.compras.rj.gov.br, podendo também ser retirado uma via impressa na Coordenação de Licitação da Fundação Saúde mediante a entrega de uma resma de papel formato A4, sito à, Av. Padre Leonel Franca, 248 Gávea CEP: 22451-000, Rio de Janeiro/RJ, de 2ª a 6ª feira, das 09horas às 17horas.

Id: 2447965

Secretaria de Estado de Educação**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DE TERMO**

INSTRUMENTO: Apostila SEEDUC nº 42/2022 ao Contrato SEEDUC nº 21/2021

DATA DA ASSINATURA: 16/12/2022

PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, pela Secretaria de Estado de Educação (SEEDUC), e o INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLÍNICA EDUCACIONAL E PROFISSIONAL - IPCEP.

CNPJ: 33.981.408/0001-40

OBJETO: Fica repactuado, a contar de 01 de janeiro de 2022, referente à recomposição dos valores propostos em virtude do Acordo Coletivo de Trabalho 2022/2022. Tal reajustamento consolida a alteração da VRD de R\$ 21,62 para R\$ 23,76, acrescentando ao 2º Termo Aditivo o valor de R\$ 2.032.080,86, totalizando o valor de R\$ 5.629.108,36.

FUNDAMENTO: Art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.

PROCESSO Nº SEI-030029/014778/2022.

Id: 2447962

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA****AVISOS**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, com base nos autos do Processo Administrativo nº SEI-E-03/015/2009/2015, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975, **FAZ SABER** à servidora **TATIANA ARCHANJO FERREIRA**, Professor Docente I-16H, nível C, referência 3, Identidade Funcional nº 5020933-7, vínculo 02, matrícula nº 3076518-4, em 2ª convocação, que deverá comparecer à sede da Secretaria de Estado de Educação, situada na Avenida Professor Pereira Reis, nº 119, Santo Cristo, Rio de Janeiro/RJ, sala 106 (Coordenadoria de Movimentação), no horário de 10:00 às 16:00 horas, a fim de tomar ciência do teor do processo supracitado, que se encontra na iminência de seu desfecho, com possível exoneração *ex officio* em razão de apuração de 10 (dez) faltas consecutivas, nos termos do disposto no artigo 52, inciso V, § 1º, do Decreto-Lei nº 220/75.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, com base nos autos do Processo Administrativo nº SEI-030029/006520/2020, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975, **FAZ SABER** à servidora **KATIA REGINA DA COSTA MATTOS**, Merendeira, Identidade Funcional nº 542684-7, vínculo 01, matrícula nº 0184917-3, que deverá comparecer à sede da Secretaria de Estado de Educação, situada na Avenida Professor Pereira Reis, nº 119, Santo Cristo, Rio de Janeiro/RJ, sala 106 (Coordenadoria de Movimentação), no horário de 10:00 às 16:00 horas, a fim de tomar ciência do teor do processo supracitado, que se encontra na iminência de seu desfecho, com possível exoneração *ex officio* em razão de apuração de 10 (dez) faltas consecutivas, nos termos do disposto no artigo 52, inciso V, § 1º, do Decreto-Lei nº 220/75.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, com base nos autos do Processo Administrativo nº SEI-E-03/007/4918/2015, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975, **FAZ SABER** ao servidor **DANIEL VIEIRA INACIO**, Professor Docente I-16H, nível C, referência 4, Identidade Funcional nº 4203666-6, vínculo 02, matrícula nº 0941477-2, em 2ª convocação, que deverá comparecer à sede da Secretaria de Estado de Educação, situada na Avenida Professor Pereira Reis, nº 119, Santo Cristo, Rio de Janeiro/RJ, sala 106 (Coordenadoria de Movimentação), no horário de 10:00 às 16:00 horas, a fim de tomar ciência do teor do processo supracitado, que se encontra na iminência de seu desfecho, com possível exoneração *ex officio* em razão de apuração de 10 (dez) faltas consecutivas, nos termos do disposto no artigo 52, inciso V, § 1º, do Decreto-Lei nº 220/75.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, com base nos autos do Processo Administrativo nº SEI-E-03/015/2559/2016, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975, **FAZ SABER** à servidora **VIVIANE DA SILVA MOREIRA**, Professor Docente I-18H, nível 3, referência C, Identidade Funcional nº 4379323-1, vínculo 02, matrícula nº 3055131-1, que deverá comparecer à sede da Secretaria de Estado de Educação, situada na

Avenida Professor Pereira Reis, nº 119, Santo Cristo, Rio de Janeiro/RJ, sala 106 (Coordenadoria de Movimentação), no horário de 10:00 às 16:00 horas, a fim de tomar ciência do teor do processo supracitado, que se encontra na iminência de seu desfecho, com possível exoneração *ex officio* em razão de apuração de 10 (dez) faltas consecutivas, nos termos do disposto no artigo 52, inciso V, § 1º, do Decreto-Lei nº 220/75.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, com base nos autos do Processo Administrativo nº SEI-E-03/1000822/2012, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975, **FAZ SABER** ao servidor **RAFAEL MENDONÇA DOS ANJOS**, Professor Docente I-16H, nível C, referência 5, Identidade Funcional nº 4416979-5, vínculo 01, matrícula nº 0973490-6, em 2ª convocação, que deverá comparecer à sede da Secretaria de Estado de Educação, situada na Avenida Professor Pereira Reis, nº 119, Santo Cristo, Rio de Janeiro/RJ, sala 106 (Coordenadoria de Movimentação), no horário de 10:00 às 16:00 horas, a fim de tomar ciência do teor do processo supracitado, que se encontra na iminência de seu desfecho, com possível exoneração *ex officio* em razão de apuração de 10 (dez) faltas consecutivas, nos termos do disposto no artigo 52, inciso V, § 1º, do Decreto-Lei nº 220/75.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, com base nos autos do Processo Administrativo nº SEI-E-03/002/7949/2014, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975, **FAZ SABER** à servidora **MARCIA HELENA LOBATO KALTNER**, Professor Docente I-30H, nível C, referência 3, Identidade Funcional nº 4425593-4, vínculo 02, matrícula nº 3054734-3, em 2ª convocação, que deverá comparecer à sede da Secretaria de Estado de Educação, situada na Avenida Professor Pereira Reis, nº 119, Santo Cristo, Rio de Janeiro/RJ, sala 106 (Coordenadoria de Movimentação), no horário de 10:00 às 16:00 horas, a fim de tomar ciência do teor do processo supracitado, que se encontra na iminência de seu desfecho, com possível exoneração *ex officio* em razão de apuração de 10 (dez) faltas consecutivas, nos termos do disposto no artigo 52, inciso V, § 1º, do Decreto-Lei nº 220/75.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, com base nos autos do Processo Administrativo nº SEI-E-03/008/698/2016, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975, **FAZ SABER** ao servidor **VALDEMIR MIRANDA DE ARAUJO JUNIOR**, Professor Docente I-16H, nível C, referência 4, Identidade Funcional nº 4317555-4, vínculo 01, matrícula nº 0936389-6, em 2ª convocação, que deverá comparecer à sede da Secretaria de Estado de Educação, situada na Avenida Professor Pereira Reis, nº 119, Santo Cristo, Rio de Janeiro/RJ, sala 106 (Coordenadoria de Movimentação), no horário de 10:00 às 16:00 horas, a fim de tomar ciência do teor do processo supracitado, que se encontra na iminência de seu desfecho, com possível exoneração *ex officio* em razão de apuração de 10 (dez) faltas consecutivas, nos termos do disposto no artigo 52, inciso V, § 1º, do Decreto-Lei nº 220/75.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, com base nos autos do Processo Administrativo nº SEI-E-03/10101911/2010, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975, **FAZ SABER** ao servidor **RAFAEL TAVARES TEIXEIRA**, Professor Docente I-16H, nível C, referência 3, Identidade Funcional nº 42784115, vínculo 01, matrícula nº 0929612-0, em 2ª convocação, que deverá comparecer à sede da Secretaria de Estado de Educação, situada na Avenida Professor Pereira Reis, nº 119, Santo Cristo, Rio de Janeiro/RJ, sala 106 (Coordenadoria de Movimentação), no horário de 10:00 às 16:00 horas, a fim de tomar ciência do teor do processo supracitado, que se encontra na iminência de seu desfecho, com possível exoneração *ex officio* em razão de apuração de 10 (dez) faltas consecutivas, nos termos do disposto no artigo 52, inciso V, § 1º, do Decreto-Lei nº 220/75.

Id: 2447910

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA****AVISO**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, com base nos autos do Processo Administrativo nº SEI-E-03/201426/2012, tendo em vista o disposto no art. 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975, **FAZ SABER** ao servidor **LEANDRO DE MIRANDA RIBEIRO**, Professora Docente I 18h, nível C, referência 3, Identidade Funcional 4322270-6, vínculo 01, matrícula 938284-7, que deverá comparecer à sede da Secretaria de Estado de Educação, situada na Avenida Professor Pereira Reis, nº 119, Santo Cristo, Rio de Janeiro/RJ, sala 106 (Coordenadoria de Movimentação), no horário de 10:00 às 16:00 horas, a fim de tomar ciência do teor do processo supracitado, que se encontra na iminência de seu desfecho, com possível exoneração *ex officio* em razão de apuração de 10 (dez) faltas consecutivas, nos termos do disposto no art. 52, inciso V, § 1º, do Decreto-Lei nº 220/75.

Id: 2447995

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR METROPOLITANA VI****COLÉGIO ESTADUAL ARTHUR ANTÔNIO SENDAS****EDITAL**

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL ARTHUR ANTÔNIO SENDAS, Censo Escolar nº 33183724 - torna pública a listagem de concluintes: **CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE NOVA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**, Ano 2022/1º SEMESTRE: Alex Sandro Tavares; Breno Menezes Estevão; Gabriel da Silva Costa Reis; Glauciane Aleluia Estevão; Hiago Braga Alecrim; Jose Moreira da Silva; Natalia da Silva Souza, Ruan Aleluia Marinho; Samantha Christina Cardoso Pantoja; Vitória Nunes da Silva Amado. Diretor: Ronilson Silva Pires, designado no DOERJ de 27/12/2021, página 120, 3ª coluna. Secretário Escolar: Marcos Fernando Póvoa de Carvalho, designado no DOERJ de 06/10/2021, página 21, 2ª Coluna. Servidores responsáveis pela publicação: Tatiana de Marins Nunes Barros, ID. 4368405-0 e Carlos Orlando S.Silva, ID. 4330521-0. Processo nº SEI 030038/006211/2022.

Id: 2447983

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS****EXTRATO DE TERMO**

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas. **PARTES:** Departamento Geral de Ações Socioeducativas (DEGASE) e a empresa Tapevas Soluções Integradas LTDA. **OBJETO:** Serviço de Limpeza e Higiene nas Unidades (CENSE CAMPOS, CENSE CAMPOS (INTERNAÇÃO PROVISÓRIA), CRIAAD CAMPOS DOS GOYTACAZES, CRIAAD CABO FRIO e CRIAAD MACAÉ), durante o período de Julho de 2022. **VALOR TOTAL:** R\$ 94.581,36 (noventa e quatro mil, quinhentos e oitenta e um reais e trinta e seis centavos). **ASSINADO EM:** 21/12/2022. **PROCESSO Nº SEI-030022/012110/2022.**

Id: 2447842

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS****EXTRATOS DE TERMOS**

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas. **PARTES:** Departamento Geral de Ações Socioeducativas - DEGASE e a empresa B7 Empreendimentos LTDA. **OBJETO:** Serviço de manutenção predial preventiva e corretiva (com fornecimento de mão-de-obra especializada), Lote II, durante o período de fevereiro de 2022. **VALOR TOTAL:** R\$ 133.637,76 (cento e trinta e três mil seiscientos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos). **ASSINADO EM:** 21/12/2022. **PROCESSO Nº SEI-030022/003449/2022.** **INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas. **PARTES:** Departamento Geral de Ações Socioeducativas - DEGASE e a empresa B7 Empreendimentos LTDA. **OBJETO:** Serviço de manutenção predial preventiva e corretiva (com fornecimento de mão-de-obra especializada), Lote II, durante o período de janeiro de 2022. **VALOR TOTAL:** R\$ 133.637,76 (cento e trinta e três mil seiscientos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos). **ASSINADO EM:** 21/12/2022. **PROCESSO Nº SEI-030022/002582/2022.**

Id: 2447892